

RETIFICAÇÃO 01 - TRE- MA

Retifica os Itens do Edital 01 TRE-MA, referente ao Regulamento para abertura de inscrições e realização do processo seletivo de estudantes, pelo agente de integração SUPER ESTÁGIOS, para ingresso no programa de estágio e residentes jurídicos do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TRE-MA), conforme especificado abaixo.

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão retifica os seguintes ítems do Edital 01 TRE-MA, na forma abaixo descrita:

ÍTEM 4.1

Onde se lê:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/09/2025 a 01/10/2025 (até às 18 horas) no portal www.superestagios.com.br, que estará disponível durante o período citado, ininterruptamente.

Leia-se:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 15/09/2025 a 08/10/2025 (até às 18 horas) no portal www.superestagios.com.br, que estará disponível durante o período citado, ininterruptamente.

ÍTEM 2.5

Onde se lê:

2.5. Para estágio em curso de graduação de nível superior será formado cadastro de reserva para a cidade de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa e , nos seguintes cursos:

Leia-se:

2.5. Para estágio em curso de graduação de nível superior será formado cadastro de reserva para a cidade de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa, Imperatriz, Caxias, Codó e Timon, nos seguintes cursos:

ÍTEM 3.8

Onde se lê:

3.8 Para estágio no Nível Pós-graduação e de Residente Jurídico, será formado cadastro de reserva para a cidade de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, de estudantes em pós graduação nos seguintes cursos:

- ADMINISTRAÇÃO
- ARQUITETURA
- ARQUIVISTA
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- COMUNICAÇÃO SOCIAL
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA MECÂNICA
- ENGENHARIA AMBIENTAL OU GESTÃO AMBIENTAL OU AFINS
- INFORMÁTICA
- ENFERMAGEM
- ODONTOLOGIA
- DIREITO (RESIDENTE JURÍDICO)

Leia-se:

3.8. Para estágio no Nível Pós-graduação e de Residente Jurídico, será formado cadastro de reserva para a cidade de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, de estudantes em pós graduação nos seguintes cursos:

- ADMINISTRAÇÃO
- ARQUITETURA
- ARQUIVISTA
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- COMUNICAÇÃO SOCIAL
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA MECÂNICA

- ENGENHARIA AMBIENTAL OU GESTÃO AMBIENTAL OU AFINS
- INFORMÁTICA
- ENFERMAGEM
- PSICOLOGIA
- ODONTOLOGIA
- DIREITO (RESIDENTE JURÍDICO)

ÍTEM 4.1.1

Onde se lê:

4.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas para cota racial aqueles (as) que se autodeclararem pretos (as) ou pardos (as).

Leia-se:

4.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas para cota racial aqueles (as) que se autodeclararem pretos (as) ou pardos (as), devendo ser obedecidos os critérios abaixo:

No momento da convocação, a autodeclaração deverá ser apresentada por escrito, com foto recente do candidato, em formulário próprio a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora.

A autodeclaração terá presunção de veracidade, mas estará sujeita a procedimento de heteroidentificação complementar, a ser realizado pela Comissão designada para esse fim, nos termos da legislação vigente, em caso de dúvida razoável quanto à veracidade da informação.

A falsidade da autodeclaração implicará na eliminação do candidato do processo seletivo ou, se já tiver sido contratado, na rescisão do contrato de estágio, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

ÍTEM 4.6.3

Onde se lê:

4.6.3. Será assegurado 10% (dez por cento) das vagas para estagiários portadores de deficiência.

Leia-se:

4.6.3. Será assegurado 10% (dez por cento) das vagas para estagiários portadores de deficiência e será assegurada a ocupação mínima de 50% de mulheres (cigênero, transgênero ou fluida), com perspectiva interseccional de

raça e etnia

ÍTEM 4.7.1

Onde se lê:

4.7.1 No processo seletivo será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para mesários voluntários que trabalharam para a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024. O estudante deverá comprovar seu serviço realizado, por meio de uma Certidão de Mesário (Declaração de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral), emitido remotamente através do site do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/mesario/emissao-de-declaracao-de-dias-trabalhados-para-a-justica-eleitoral>) ou presencialmente no Cartório Eleitoral, com a informação sobre a participação da eleitora e do eleitor convocado para trabalhar nas Eleições de 2024. A comprovação deverá ser enviada através do e-mail atendimentoma@superestagios.com.br até o dia 01/10/2025 às 18 horas.

Leia-se:

4.7.1 No processo seletivo será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para mesários voluntários que trabalharam para a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024. O estudante deverá comprovar seu serviço realizado, por meio de uma Certidão de Mesário (Declaração de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral), emitido remotamente através do site do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/mesario/emissao-de-declaracao-de-dias-trabalhados-para-a-justica-eleitoral>) ou presencialmente no Cartório Eleitoral, com a informação sobre a participação da eleitora e do eleitor convocado para trabalhar nas Eleições de 2024. A comprovação deverá ser enviada através do e-mail atendimentoma@superestagios.com.br até o dia 08/10/2025 às 18 horas.

ÍTEM 5.1

Onde se lê:

5.1. A prova objetiva on-line estará disponível no site da Super Estágios e será realizada no dia 02/10/2025 e 03/10/2025, no horário de 10h às 17h.

Leia-se:

5.1. A prova objetiva on-line estará disponível no site da Super Estágios e será realizada no dia 09/10/2025 e 10/10/2025, no horário de 10h às 17h.

ÍTEM 6.1

Onde se lê:

6.1. Será adotado, como critério de desempate, a atribuição de 1 (um ponto) por cada atuação como mesário em eleição, ou a cada 100 (cem) horas de participação em cursos, palestras ou congressos, que tenham afinidade com o curso do candidato ao estágio, devendo o candidato enviar comprovante, devidamente assinado e carimbado, para o e- mail atendimentoma@superestagios.com.br até às 18 horas do dia 01/10/2025.

Leia-se:

6.1. Será adotado, como critério de desempate, a atribuição de 1 (um ponto) por cada atuação como mesário em eleição, ou a cada 100 (cem) horas de participação em cursos, palestras ou congressos, que tenham afinidade com o curso do candidato ao estágio, devendo o candidato enviar comprovante, devidamente assinado e carimbado, para o e- mail atendimentoma@superestagios.com.br até às 18 horas do dia 08/10/2025.

ÍTENS 8.1 e 8.2

Onde se lê:

8.1. A divulgação do gabarito oficial definitivo será feita na data de 08 de outubro de 2025, a partir das 14 horas.

8.2. A divulgação do Resultado final contendo a lista dos aprovados será liberada na data de 14 e 21 de outubro de 2025, respectivamente para os cursos de Graduação e Pós- graduação e Residentes Jurídicos no portal da Super Estágios: www.superestagios.com.br

Leia-se:

8.1. A divulgação do gabarito oficial definitivo será feita na data de 15 de outubro de 2025, a partir das 14 horas.

8.2. A divulgação do Resultado final contendo a lista dos aprovados será liberada na data de 21 e 28 de outubro de 2025, respectivamente para os cursos de Graduação e Pós- graduação e Residentes Jurídicos no portal da Super Estágios: www.superestagios.com.br

ÍTEM ANEXO II

Onde se lê:

ANEXO II - CRONOGRAMA

Período de Inscrições	15/09/2025 (a partir das 10h00) à 01/10/2025 (até às 18h00)
Aplicação da Prova Objetiva Online	02/10/2025 (a partir das 10h00) e 03/10/2025 (até às 17h00)
Divulgação dos Gabaritos (Prova Objetiva)	06/10/2025
Prazo para entrega de recurso contra os Gabaritos (Prova Objetiva)	07/10/2025 (09h00 às 18h00)
Divulgação Oficial dos Gabaritos (Prova Objetiva)	08/10/2025
Resultado Preliminar (Graduação)	10/10/2025
Resultado Preliminar (Pós-graduação)	14/10/2025
Prazo para recurso da pontuação da prova de títulos (Pós-graduação)	15/10/2025(09h00 às 18h00)
Resultado Final (Graduação)	14/10/2025
Resultado Final (Pós-graduação)	21/10/2025

Leia-se:

ANEXO II - CRONOGRAMA

Período de Inscrições	15/09/2025 (a partir das 10h00) à 08/10/2025 (até às 18h00)
Aplicação da Prova Objetiva Online	09/10/2025 (a partir das 10h00) e 10/10/2025 (até às 17h00)
Divulgação dos Gabaritos (Prova Objetiva)	13/10/2025
Prazo para entrega de recurso contra os Gabaritos (Prova Objetiva)	14/10/2025 (09h00 às 18h00)
Divulgação Oficial dos Gabaritos (Prova Objetiva)	15/10/2025
Resultado Preliminar (Graduação)	17/10/2025
Resultado Preliminar (Pós-graduação)	21/10/2025
Prazo para recurso da pontuação da prova de títulos (Pós-graduação)	22/10/2025(09h00 às 18h00)
Resultado Final (Graduação)	21/10/2025
Resultado Final (Pós-graduação)	28/10/2025

Mantém-se inalterados todos os demais Itens do Edital 01 TRE-MA.

Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

São Luís - MA, 30 de setembro de 2025.